



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAISÓPOLIS

Praça do Centenário, 103 - Centro - Paraisópolis-MG - 37.660-000

Telefone: (35) 3651-1500 - e-mail: pmparaisopolis@gmail.com

PORTARIA Nº 451, DE 26 DE OUTUBRO DE 2021.

O Prefeito Municipal de Paraisópolis, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais previstas no Artigo 65, Inciso VI da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o disposto no art. 51, §4º, da Lei nº 8.666/93, com as alterações dadas pelas Leis nº 8.883/94 e 9.032/95, **RESOLVE**,

Art. 1º Designar os servidores abaixo especificados para integrarem a Comissão Permanente de Licitação - CPL da Prefeitura Municipal de Paraisópolis:

Titulares: Presidente: Ricardo José dos Santos - Membros: Jean Pierre Almeida Paula e Alessandra Cristina da Costa

Suplente: Agnaldo Costa Manso e Isabela Adriane da Silva

Art. 2º Na falta ou impedimento de qualquer dos titulares acima, o mesmo será automaticamente substituído pelos suplentes, obedecida à respectiva ordem, independentemente de qualquer ato formal.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º de novembro de 2021.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se

Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, em Paraisópolis,
aos 26 de outubro de 2021.

ÉVERTON DE ASSIS FERREIRA
Prefeito Municipal

Certifico que a Portaria nº 451, de 26/10/2021 foi publicada na data de 26/10/2021, no Mural do Paço Municipal Presidente Tancredo Neves, nos termos da Lei nº 2.433/2015.

Elaine Silveira Lima
Diretora-Adjunta de Planej. e Gestão